

## SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 1

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 177/2023

Araguaína/TO, 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre designação de substitutos de responsáveis pela Unidade Gestora Câmara Municipal de Araguaína junto ao TCE/TO para responderem pelo Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulos Análise Conclusiva do Controle Interno, Atos de Pessoal e Contábil (SICAP-ACCI, AP e Contábil) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto contido nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 08/2008, 003/2016 e a 08/2017, e;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos estáveis José Denisson Pereira Rodrigues, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903, lotado junto a Diretoria de Controle Interno, encontra-se em gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 28/02/2018 a 28/02/2019, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2019 a 28/02/2020, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2020 a 28/02/2021, 20 (vinte) dias; 28/02/2021 a 28/02/2022, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2022 a 28/02/2023, 20 (vinte) dias e de gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 28/02/2018 a 28/02/2023, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 07 de dezembro de 2023, 190 (cento e noventa) dias e Madson Alves Mendes, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853, lotado junto a Coordenação de Recursos Humanos, encontra-se em gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 30/06/2017 a 29/06/2018, 20 (vinte) dias suspensos; 30/06/2018 a 29/06/2019, 20 (vinte) dias suspensos; 30/06/2019 a 29/06/2020, 20 (vinte) dias suspensos;

30/06/2020 a 29/06/2021, 10 (dez) dias suspensos; 30/06/2021 a 29/06/2022, 20 (vinte) dias suspensos e de gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2022, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Portaria nº 170/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela Unidade Gestora Câmara Municipal de Araguaína junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para responderem pelo Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulos Análise Conclusiva do Controle Interno, Atos de Pessoal e Contábil (SICAP-ACCI, AP e Contábil), conforme segue:

I – EDER DE OLIVEIRA DIONISIO COSTA, Coordenador de Recursos Humanos, matrícula nº 1066476, lotado junto a Coordenação de Recursos Humanos como responsável pelo envio e assinatura eletrônica de informações de pessoal da Câmara Municipal de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Atos de Pessoal instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

II – KELY DA SILVA RABELO, Diretora de Controle Interno, matrícula nº 1066454, lotada junto a Diretoria de Controle Interno como responsável pelo envio e assinatura eletrônica de informações da Câmara Municipal de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulos Análise Conclusiva do Controle Interno, Atos de Pessoal e Contábil (SICAP-ACCI, AP e Contábil), bem como, responsável pelo órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo de Araguaína junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.



ANO III - Nº 166 – 30 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO  
TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 41/2023

CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO/RESCINDIDO: CLEUZIVAN FERNANDES DA  
ROCHA

CRC/TO nº 002528/O-0

CPF nº 903.930.741-53

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 41/2023 a partir de 1º de junho de 2023, tendo como objeto, os serviços profissionais de Analista Financeiro Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de 14 de abril 2023 a 31 de dezembro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Coordenação Financeira após vacância do cargo de provimento efetivo de Analista Financeiro, nos termos da Portaria nº 107/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína – Edição nº 1.775, de 21 de março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prestação de Serviços Temporário nº 41/2023 e Resolução nº 350/2018.

ASSINATURA: 01 de junho 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Cleuzivan Fernandes da Rocha, Analista Financeiro Temporário rescindido.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO  
TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 39/2023

CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO/RESCINDIDO: MARCOS FRANÇA JUNIOR DE  
SOUSA

OAB/TO nº 11.927

CPF nº 066.946.721-95

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 39/2023 a partir de 02 de junho de 2023, tendo como objeto, os serviços profissionais de Advogado Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de 03 de abril 2023 a 09 de maio de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto à Procuradoria em substituição da servidora efetiva estável Luciane Costa e Silva Nascimento, Advogado que se encontra em gozo de licença-prêmio, Portaria nº 116/2023 referente ao período aquisitivo de 24/03/2017 a 23/03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prestação de Serviços Temporário nº 39/2023 e Resolução nº 350/2018.

ASSINATURA: 02 de junho 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Marcos França Junior de Sousa, Advogado Temporário rescindido.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 47/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO: CLEUZIVAN FERNANDES ROCHA

CPF Nº 903.930.741-53

CRC/TO nº 002528/O-0

OBJETO: O Contratado prestará a Contratante, os serviços profissionais de Contador Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de 1º de junho 2023 a 28 de outubro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição da servidora efetiva estável Darciana da Conceição Vidal Paiva, Contador que se encontra gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 17/04/2018 a 17/04/2019, 20 (vinte) dias suspensos; 17/04/2019 a 17/04/2020, 20 (vinte) dias suspensos; 17/04/2020 a 17/04/2021, 20 (vinte) dias suspensos e o gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 17/04/2017 a 16/04/2022, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 28 de outubro de 2023 com lotação junto a Diretoria Contábil, conforme Portaria nº 170/2023, nos termos da Resolução nº 405/2023.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 11.259,26.

ANO III - Nº 166 – 30 DE JUNHO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: III – Nível Superior - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções nº 350/2018 e 405/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 12 de junho 2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de junho 2023 a 28 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado mediante necessidade de prorrogação de licença-prêmio e/ou gozo de uma nova licença e ou gozo de férias constitucionais, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Cleuzivan Fernandes da Rocha, Contador Temporário.

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 48/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: MARIA VANUZA GONÇALVES DOS SANTOS ALVES

CPF Nº 022.271.301-13

OBJETO: A Contratada prestará a Contratante, os serviços profissionais de Auxiliar Administrativo Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de 1º de junho 2023 a 27 de novembro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição da servidora efetiva estável Rosirene Cardoso Lima Santos, Auxiliar Administrativo que se encontra em gozo de licença-prêmio no período da contratação temporária referente aos períodos aquisitivos 01/09/2010 a 31/08/2015, 90 (noventa) dias; 01/09/2015 a 31/08/2020, 90 (noventa), com lotação junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, conforme Portaria nº 170/2023, nos

termos da Resolução nº 405/2023 e do Processo Administrativo nº 193/2023.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 7.746,63.

GRUPO OPERACIONAL: II – Nível Médio - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções nº 350/2018 e 405/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 12 de junho 2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de junho 2023 a 27 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante necessidade de prorrogação de licença-prêmio e/ou gozo de uma nova licença ou gozo de férias constitucionais, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Maria Vanuza Gonçalves dos Santos Alves, Auxiliar Administrativo Temporário.